

**ADITIVO Nº 04**  
**AO TERMO DE CONTRATO COM A EMPRESA**  
**ZULDINEI DALMOLIN-ME.**

Aditivo ao Temo de contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e a empresa Zuldinei Dalmolin-ME. para prestação de serviços de transporte escolar.

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, representado pela sua Prefeita Municipal, Valserina Maria Bulegon Gassen e a empresa **Zuldinei Dalmolin-ME.**, representado pelo seu Proprietário, Sr. Zuldinei Dalmolin, resolvem aditar o Termo de Contrato que entre si celebraram no dia 27.04.2015, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes acordam um reajuste no valor do km rodado, na ordem de 5% (cinco por cento) correspondente a 50% (cinquenta por cento) do índice do IGPM do mês de abril/2016, passando o valor do quilômetro rodado para R\$3,20 (três reais e vinte centavos), a contar da data da assinatura deste termo aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes ratificam, expressamente, todas as demais cláusulas e condições assumidas no termo original, que não foram implícita ou explicitamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Polêsine, 01 de junho de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen  
Prefeita Municipal

Zuldinei Dalmolin  
Proprietário

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: